



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 063/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

3ª CHAMADA DE SUPLENTE PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2017/1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª Chamada de Suplentes para a Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2017/1**, referente ao EDITAL Nº 061/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

1. 3ª CHAMADA DE **SUPLENTES** PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA - R\$150,00

PERMANÊNCIA - R\$150,00
1. Nilton Teixeira Soares
2. Eduarda Rohde de Oliveira

2. 3ª CHAMADA DE **SUPLENTES** PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE ATÉ 20 KM - R\$80,00

AUXÍLIO TRANSPORTE- R\$80,00
1. Vagner da Silva Rodrigues

Conforme o item 7.2 do Edital Nº 011/2017, de 03 de março de 2017, os alunos contemplados nos auxílios acima deverão comparecer, **no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, ao campus (Coordenação de Assistência Estudantil/CAE) para:

- ✓ Assinar o Termo de Compromisso (Anexo XII do Edital Nº 011/2017),
- ✓ **Informar CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para o pagamento do auxílio.**

7.3. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante. Não poderá ser conta poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

JÚLIO DE CASTILHOS, RS, 27 de Junho de 2017.

Diretor Geral

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
Portaria Nº 1.849/2016

